



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROTOCOLO Nº	PROCESSO	DISPENSA
22.812.064-2	N.º 47785/2024	N.º 560/2024

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisições de insumos alimentares para aula prática de gastronomia na UNESPAR, campus de Campo Mourão.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, **CAMPUS CAMPO MOURÃO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896.0003-04, com sede na Av. Comendador. Norberto Marcondes, 733, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: **Vendramini Filhos Ltda**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 78.455.607/0001-20, Rua São Paulo, 1777. – Centro – Campo Mourão – PR / 87.303-140.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Aquisições de diversos itens alimentícios para realização de aula prática de gastronomia, vinculada a disciplinas do Colegiado de Turismo, da UNESPAR, campus de Campo Mourão.

DO VALOR: R\$ 3.055,66 (três mil e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.3007. Fonte de Recursos 100 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA A presente dispensa de Licitação com amparo legal no **Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Campo Mourão, 07 de novembro de 2024.

Marcos R. Senger Specalski.
Setor de Compras

Ângelo Ricardo Marcotti
Chefe da Divisão de Administração e Finanças

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

João Marcos Borges Avelar
Diretor geral do Campus
UNESPAR – Campo Mourão.